



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

RESOLUÇÃO Nº 031/2017-CPPG/CEPE.

Indefere o pedido de afastamento interposto pela docente Joelma Ana Gutiérrez Espíndula e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.016153/2017-84;

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido de afastamento interposto pela docente Joelma Ana Gutiérrez Espíndula, Matrícula Siape nº 1833823, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia, cujo objetivo seria o de participar em Programa de Pesquisador Colaborador na Universidade de São Paulo – USP.

Art.2º Encaminhar os autos à Assessoria Técnica da Reitoria – ATR para análise e manifestação, devendo essa encaminhar o processo posteriormente para manifestação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP.

Art. 3º Determinar, em sendo necessário, que os autos sigam para análise e parecer da Advocacia Geral da União – AGU, findados os destinos que tratam o art. 2º desta Resolução.

4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 14 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE